



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 68 DE 08 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Diones Mendes Matiello**, ocupante do cargo de **Fiscal Sanitário**, matrícula nº 42153, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **2,5 (Duas e meia)** diárias no valor total de **R\$ 1.250,00** (Mil e duzentos e cinquenta reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 3,5 (três e meio) dias no valor de **R\$90,90** (noventa reais e noventa centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.150,10** (Mil e cento e cinquenta reais e dez centavos), no período de **12/08/2024 a 16/08/2024**, onde o mesmo se deslocará a **Porto Velho** com o objetivo de Participar **VI Semana de Vigilância Sanitária** conforme **Ofício /2024/AGEVISA-DESCENTRALIZACAO de 31/07/2024 (ID 378322)**.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Etios Placa: NBE - 2134

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 08 de agosto de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 08/08/2024 às 11:40, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 08/08/2024 às 12:03, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **380478** e o código verificador **5DAA2A76**.

Referência: [Processo nº 1-1153/2024](#).

Docto ID: 380478 v1